

UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ – UTP
EDITAL n.º 002/2019

A Universidade Tuiuti do Paraná – UTP, de acordo com o seu Estatuto, Regimento Geral, com a Lei 9.394/96 e demais legislações vigentes declara a abertura do Processo Seletivo para ingresso à Universidade no segundo semestre de 2019, por meio das seguintes convocações: “PROCESSO SELETIVO AGENDADO-INVERNO/2019”, “PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL-INVERNO/2019” e “PROCESSO SELETIVO AGENDADO DE VAGAS REMANESCENTES-INVERNO/2019”. **1 CURSOS E VAGAS OFERTADAS PARA O PROCESSO SELETIVO AGENDADO-INVERNO/2019, PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL-INVERNO/2019 E PARA O PROCESSO SELETIVO AGENDADO DE VAGAS REMANESCENTES-INVERNO/2019:** As vagas ofertadas abaixo serão disponibilizadas primeiramente para o PROCESSO SELETIVO AGENDADO-INVERNO/2019 - PSAI e PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL-INVERNO/2019 - PSTI. Após o encerramento das matrículas, as vagas remanescentes para cada curso/turno serão disponibilizadas para o PROCESSO SELETIVO AGENDADO DE VAGAS REMANESCENTES-INVERNO/2019 - PSAVRI e, toda a divulgação será realizada por meio da página da “internet” www.utp.edu.br. **1.1 Faculdade de Ciências Aeronáuticas (Campus Bacacheri):**

Nome do curso	Conceito do curso	Turno	PSAI Vagas	PSTI Vagas	Ato legal
Curso Superior de Tecnologia em Pilotagem Profissional de Aeronaves	“3”	Matutino	15	20	Portaria MEC n.º 846, de 04/08/2017.
Curso Superior de Tecnologia em Pilotagem Profissional de Aeronaves	“3”	Noturno	15	20	Portaria MEC n.º 846, de 04/08/2017.

ORIENTAÇÕES GERAIS: Os candidatos classificados para o Curso Superior de Tecnologia em Pilotagem Profissional de Aeronaves deverão apresentar até 30 dias após o início das aulas, impreterivelmente, o “CERTIFICADO DE CAPACIDADE FÍSICA” a ser emitido, às suas expensas, pelo Comando da Aeronáutica, com validade vigente (informações no *Campus Bacacheri*). A não apresentação deste documento, ou a apresentação com restrições, implicará em cancelamento da matrícula, podendo o aluno optar, de acordo com a sua classificação, por outro curso no qual exista vagas. O aluno matriculado em época oportuna deverá, obrigatoriamente, submeter-se ao treinamento de voo, por iniciativa e custos de sua responsabilidade, em instituição devidamente homologada pela ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil. É pré-requisito para a graduação, a obtenção da habilitação de Piloto Comercial/ IFR. Para tanto, deverão ser observadas as normas e seguidos os processos de verificação da ANAC, além do cumprimento da carga disciplinar da Faculdade. **1.2 Faculdade de Ciências Biológicas e de Saúde (Unidade Sede Administrativa / Reitoria - Campus Prof. Sydney Lima Santos):**

Nome do curso	Conceito do curso	Turno	PSAI Vagas	PSTI Vagas	Ato legal
Biomedicina: bacharelado	“5”	Matutino	5	10	Portaria MEC n.º. 133, de 01/03/2018.
Biomedicina: bacharelado	“5”	Noturno	5	10	Portaria MEC n.º. 133, de 01/03/2018.
Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética	“4”	Matutino	15	15	Portaria MEC n.º. 133, de 01/03/2018.
Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética	“4”	Noturno	15	15	Portaria MEC n.º. 133, de 01/03/2018.
Curso Superior de Tecnologia em Radiologia	“4”	Noturno	25	25	Portaria MEC n.º. 133, de 01/03/2018.
Enfermagem: bacharelado	“4, 3, 4”	Matutino	15	15	Portaria MEC n.º. 133, de 01/03/2018.
Enfermagem: bacharelado	“4, 3, 4”	Noturno	15	15	Portaria MEC n.º. 133, de 01/03/2018.
Farmácia: bacharelado	*	Matutino	20	20	Resolução CONSU n.º 12, de 17/12/2018.
Fisioterapia: bacharelado	“4”	Matutino	15	20	Portaria MEC n.º. 133, de 01/03/2018.
Fisioterapia: bacharelado	“4”	Noturno	10	15	Portaria MEC n.º. 133, de 01/03/2018.
Fonoaudiologia: bacharelado	“4”	Noturno	20	20	Portaria MEC n.º. 133, de 01/03/2018.
Medicina Veterinária: bacharelado	“3”	Matutino	50	50	Portaria MEC n.º. 133, de 01/03/2018.

Medicina Veterinária: bacharelado	“3”	Vespertino	30	30	Portaria MEC nº. 133, de 01/03/2018.
Nutrição: bacharelado	“MB,MB,MB”	Matutino	15	15	Portaria MEC nº. 133, de 01/03/2018.
Nutrição: bacharelado	“MB,MB,MB”	Noturno	15	15	Portaria MEC nº. 133, de 01/03/2018.
Odontologia: bacharelado	“3”	Integral	25	25	Portaria MEC nº. 133, de 01/03/2018.
Psicologia: bacharelado	**	Matutino	50	50	Portaria MEC nº. 273, de 03/04/2017.
Psicologia: bacharelado	**	Noturno	45	45	Portaria MEC nº. 273, de 03/04/2017.

*Curso aguardando avaliação “in loco” de reconhecimento pelo INEP/MEC.

**Curso não sofreu avaliação no novo modelo.

1.3 Faculdade de Ciências Biológicas e de Saúde (Campus Jardim Schaffer e Unidade Sede Administrativa / Reitoria - Campus Prof. Sydney Lima Santos):

Nome do curso	Conceito do curso	Turno	PSAI Vagas	PSTI Vagas	Ato legal
Educação Física: bacharelado	“MB,B,MB”	Noturno	15	15	Portaria MEC nº. 133, de 01/03/2018.
Educação Física: licenciatura	“B,B,MB”	Noturno	10	10	Portaria MEC nº. 923, de 28/12/2018.

1.4 Faculdade de Ciências Exatas e de Tecnologia (Unidade Sede Administrativa / Reitoria - Campus Prof. Sydney Lima Santos):

Nome do curso	Conceito do curso	Turno	PSAI Vagas	PSTI Vagas	Ato legal
Agronomia: bacharelado	“4”	Matutino	15	15	Portaria MEC nº. 88, de 21/02/2019.
Agronomia: bacharelado	“4”	Noturno	10	10	Portaria MEC nº. 88, de 21/02/2019.
Arquitetura e Urbanismo: bacharelado	“MB,B,B”	Matutino	15	15	Portaria MEC nº. 923, de 28/12/2018.
Arquitetura e Urbanismo: bacharelado	“MB,B,B”	Noturno	15	15	Portaria MEC nº. 923, de 28/12/2018.
Ciência da Computação: bacharelado	“B,B,MB”	Noturno	15	15	Portaria MEC nº. 923, de 28/12/2018.
Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	“4,4,4”	Noturno	15	15	Portaria MEC nº. 923, de 28/12/2018.
Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores	“3”	Noturno	10	10	Portaria MEC nº. 273, de 03/04/2017.
Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico	“5”	Noturno	20	20	Portaria MEC nº. 273, de 03/04/2017.
Design de Moda: bacharelado	“4”	Matutino	15	15	Portaria MEC nº 689, de 07/07/2017.
Engenharia Civil: bacharelado	“4”	Noturno	15	15	Portaria MEC nº. 923, de 28/12/2018.
Engenharia de Produção: bacharelado	“4”	Noturno	20	20	Portaria MEC nº. 668, de 08/10/2018.
Engenharia Elétrica: bacharelado	“4”	Noturno	10	10	Portaria MEC nº. 923, de 28/12/2018.
Engenharia Mecânica: bacharelado	“4”	Noturno	15	15	Portaria MEC nº. 923, de 28/12/2018.

1.5 Faculdade de Ciências Humanas, Letras e Artes (Unidade Sede Administrativa / Reitoria - Campus Prof. Sydney Lima Santos):

Nome do curso	Conceito do curso	Turno	PSAI Vagas	PSTI Vagas	Ato legal
Curso Superior de Tecnologia em Fotografia	“4”	Noturno	15	15	Portaria MEC nº. 445, de 01/11/2011.
História: licenciatura	“B,B,MB”	Noturno	15	15	Portaria MEC nº. 923, de 28/12/2018.
Pedagogia: licenciatura	*	Noturno	25	25	Portaria MEC nº. 923, de 28/12/2018.

*Curso não sofreu avaliação no novo modelo.

1.6 Faculdade de Ciências Jurídicas (Campus Mossunguê):

Nome do curso	Conceito do curso	Turno	PSAI Vagas	PSTI Vagas	Ato legal
Direito: bacharelado	“4”	Matutino	30	30	Portaria MEC nº 764, de 21/07/2017.

Direito: bacharelado	"4"	Noturno	60	60	Portaria MEC nº 764, de 21/07/2017.
----------------------	-----	---------	----	----	-------------------------------------

1.7 Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas (Unidade Sede Administrativa / Reitoria - *Campus Prof. Sydney Lima Santos*):

Nome do curso	Conceito do curso	Turno	PSAI Vagas	PSTI Vagas	Ato legal
Administração: bacharelado	"4"	Noturno	20	20	Portaria MEC nº. 273, de 03/04/2017.
Ciências Contábeis: bacharelado	"B,B,MB"	Noturno	20	20	Portaria MEC nº. 273, de 03/04/2017.
Curso Superior de Tecnologia em Logística	"3"	Noturno	15	15	Portaria MEC nº. 273, de 03/04/2017.
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	"3"	Noturno	15	15	Portaria MEC nº. 273, de 03/04/2017.
Comunicação Social: Jornalismo: bacharelado	"MB,MB,MB"	Noturno	20	20	Portaria MEC nº. 273, de 03/04/2017.
Comunicação Social: Publicidade e Propaganda: bacharelado	"4"	Noturno	20	20	Portaria MEC nº. 273, de 03/04/2017.

2 INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS: As inscrições ocorrerão presencialmente na Unidade Sede Administrativa / Reitoria - *Campus Prof. Sydney Lima Santos* ou por meio da página da "internet" www.utp.edu.br conforme calendário. Para efetuar a inscrição o candidato deve ter em mãos o original da Cédula de Identidade (RG) e o CPF. **3 MUDANÇA DE OPÇÃO:** Quando o número de inscritos não preencher o número de vagas ofertadas, para um curso/turno no PROCESSO SELETIVO-INVERNO/2019, a UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ reserva-se o direito de não ofertar o curso. **4 EXCLUSÃO DE OPÇÃO DECORRENTE DA NÃO OFERTA DO CURSO PRETENDIDO NO PROCESSO SELETIVO-INVERNO/2019:** a) o candidato deve escolher as 2 opções por ordem de preferência pois, se for eliminada a primeira opção escolhida, mantêm-se então a segunda remanescente, que ocupará respectivamente o lugar da 1ª; b) Se for eliminada a primeira opção, a remanescente será mantida como 1ª opção; c) Se forem eliminadas as duas opções, o candidato não concorrerá ao Processo Seletivo. A Coordenadoria do Processo Seletivo se compromete a entrar em contato telefônico com o candidato para oferecer-lhe outra opção, desde que o candidato disponibilize corretamente o número do telefone. **5 PROVAS:** As provas do PROCESSO SELETIVO AGENDADO-INVERNO/2019 realizar-se-ão no período de 17/04 a 16/05/2019, a partir das 08h00, e duração de 02 (duas) horas (conforme agendamento prévio); do PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL-INVERNO/2019 realizar-se-ão no dia 25/05/2019, as 14h, e duração de 03 (três) horas; do PROCESSO SELETIVO AGENDADO DE VAGAS REMANESCENTES-INVERNO/2019 realizar-se-á no período de 10/06 a 21/08/2019, a partir das 08h00, e duração de 02 (duas) horas (conforme agendamento prévio). Local das Provas: Unidade Sede Administrativa / Reitoria - *Campus Prof. Sydney Lima Santos*, número da sala constante no Comprovante de Inscrição do Candidato. **Procedimento do Candidato:** o candidato deverá comparecer ao local de exame munido do original da Cédula de Identidade (RG), Comprovante de Inscrição do Candidato e caneta azul ou preta. Para o PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL-INVERNO/2019, será permitida a entrada dos alunos na sala designada para a realização da prova das 13h. às 13h45min. As disciplinas de Conhecimentos Gerais, Língua Portuguesa, Língua Estrangeira, Matemática, Física, Química, Biologia, História e Geografia, comporão a Prova de Múltipla Escolha. A prova de múltipla escolha será composta por 30 (trinta) questões distribuídas entre as disciplinas anteriormente descritas. **REDAÇÃO:** A proposta de redação para o Processo Seletivo citado acima apresentará um tema de ordem social, científica, cultural ou política, para ser desenvolvido em forma de TEXTO EM PROSA DO TIPO DISSERTATIVO / ARGUMENTATIVO, indicado pelas instruções da folha de prova. Para o PROCESSO SELETIVO AGENDADO DE VAGAS REMANESCENTES-INVERNO/2019, as disciplinas terão 05 (cinco) questões cada prova e a redação valerá 10 pontos. **6 UTILIZAÇÃO DO ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio:** O candidato que realizou o ENEM a partir do ano de 2010, obtendo em conhecimento gerais pontuação maior ou igual a 450 (quatrocentos e cinqüenta) pontos e, 450 (quatrocentos e cinqüenta) pontos na redação, poderá ser dispensado da realização das provas do PROCESSO SELETIVO AGENDADO-INVERNO/2019; PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL-INVERNO/2019 ou PROCESSO SELETIVO AGENDADO DE VAGAS REMANESCENTES-INVERNO/2019. **A dispensa das provas será concedida para o Processo Seletivo escolhido pelo candidato.** Para isso, o mesmo deverá efetuar a sua inscrição no Processo Seletivo, pelo "site" www.utp.edu.br, marcando a opção de ingresso por meio da nota do "ENEM". As notas obtidas no "ENEM" serão padronizadas com as notas dos Processos Seletivos: AGENDADO-INVERNO/2019; TRADICIONAL-INVERNO/2019 OU AGENDADO DE VAGAS REMANESCENTES-INVERNO/2019. **7 RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO:** Serão considerados, para fins de classificação, os candidatos que obtenham no mínimo 5 (cinco) pontos na prova de Redação e pontuação diferente de zero em Conhecimentos Gerais. A classificação será realizada por curso, após a somatória de todos os pontos obtidos pelos candidatos. **ATENÇÃO:** não serão concedidas revisões de provas, segunda chamada, vistas ou revisão de escore. **8 MATRÍCULA E PERDA DE VAGA:** As matrículas dos classificados em primeira chamada no PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL-INVERNO/2019 serão realizadas no período de 29/05 a 06/06/2019, na Unidade Sede Administrativa / Reitoria - *Campus Prof. Sydney Lima Santos*, localizado à Rua Sydney Antônio

Rangel Santos, 245 – Santo Inácio – CEP: 82.010-330 – Curitiba – PR. O período de matrículas das chamadas subseqüentes constarão no Manual do Candidato. A falta de documento(s) exigido(s) e/ou não observância dos prazos fixados implicará em perda de vaga. As matrículas dos classificados no PROCESSO SELETIVO AGENDADO-INVERNO/2019 serão realizadas em até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado; das 9h00min. as 20h00min., na Central de Atendimento Acadêmico - CAA. A falta de documento(s) exigido(s) e/ou não observância dos prazos fixados implicará em perda de vaga. **8.1 Desistência/Cancelamento:** Os candidatos classificados nos Processos Seletivos e com matrícula efetivada na UTP, poderá requerer a devolução de 90% da importância paga no ato da matrícula, desde que formalizado, através de requerimento via protocolo, no prazo de sete dias anteriores ao início do semestre letivo, ou seja, somente ocorrerá a devolução para as solicitações protocoladas até o dia 22/07/2019. Após esta data não haverá a devolução de valores de matrícula conforme prevê a Lei Estadual nº 17.485/2013. **9 CALENDÁRIO GERAL:** Conforme calendário e normas presentes no Manual do Candidato, disponibilizado na página da "internet" www.utp.edu.br. PROCESSO SELETIVO AGENDADO-INVERNO/2019: inscrições pela *internet*: de 16/04 a 15/05/2019; provas no período de 17/04 a 16/05/2019. Divulgação do Resultado: em até 24 (vinte e quatro horas) da realização da prova; matrícula: até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado; das 9h00min. as 20h00min., na Central de Atendimento Acadêmico - CAA. PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL-INVERNO/2019: inscrições pela *internet*: de 16/04 a 23/05/2019 e inscrições presenciais de 16/04 a 24/05/2019; provas dia 25/05/2019; resultado dia 29/05/2019; matrículas de 30 a 06/06/2019. PROCESSO SELETIVO AGENDADO DE VAGAS REMANESCENTES-INVERNO/2019: inscrições: de 07/06 a 20/08/2019; provas no período de 10/06 a 21/08/2019. Divulgação do Resultado: em até 24 (vinte e quatro horas) da realização da prova; matrícula: até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado; das 9h00min. as 20h00min., na Central de Atendimento Acadêmico - CAA. **10 MANUAL DO CANDIDATO:** outras informações e/ou situações não previstas neste Edital estarão presentes no Manual do Candidato, disponível na página da "internet" www.utp.edu.br. Os resultados obtidos neste Processo Seletivo são válidos para o período letivo imediatamente subseqüente.

Curitiba, 25 de março de 2019.
Prof. Luiz Guilherme Rangel Santos,
Reitor.